CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO
EM: 01 / 12 / 2022
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.462, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Mesa Diretora

"Concede a Comenda de Santa Luzia à senhora Maria das Dores Ribeiro."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Santa Luzia à senhora Maria das Dores Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2022.

MARCELO APARECIDA MEIRELES – Presidente

LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário